



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE
FELIXLÂNDIA**

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 39.237-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

**POLÍTICA DE
INVESTIMENTOS**

2017



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

[Em conformidade com as Resoluções CMN Nº 3.922/10 e 4.392/2014]

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2017



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

CONSELHEIROS

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Selma Guimarães F. Martins

Mardélia de Cássia Leal Costa

Fânia Maria Pereira

Michelle Margaret Moura



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

sumário

1. Introdução, 05

2. Modelo de Gestão, 05

2.1 Comitê de Investimentos, 05

3. Vigência da Política de Investimentos, 06

4. Objetivos, 06

5. Cenário Macroeconômico, 07

5.1 Cenário Internacional, 09

5.2 Cenário Nacional, 12

5.3 Análise Microeconômica, 18

6. Diretrizes de Aplicação, 23

6.1 Alocação Estratégica, 24

6.2 Metodologia de Gestão de Aplicação, 25

6.3 Alocação Tática, 26

6.4 Metodologia de Gestão de Aplicações e Resgates, 26

6.4.1 Critérios de Avaliação para Aplicação, 26

6.4.2 Critérios de Avaliação para Resgate, 28

6.5 Metodologia de Seleção de Investimentos, 28

6.5.1 Segmento de Renda Fixa, 30

6.5.2 Segmento de Renda Variável, 31

6.5.3 Segmento de Imóveis, 31

6.5.4 Segmento de Participações, 31

7. Monitoramento dos Investimentos, 32

8. Critérios de Seleção de Gestores, 33

9. Publicação, 34

10. Anexos, 35

Anexo 1 - Controle de Risco de Crédito,

Anexo 2 - Questionário de Seleção de Administradores/Gestores de Investimentos,



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

5

1. INTRODUÇÃO

Atendendo à legislação pertinente, em especial as Resoluções CMN nº.3.922/2010 e 4.392/2014 o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA – IPREMFEL, através de sua Diretoria apresentou esta versão de Política de investimentos para o ano de 2017 que foi aprovada pela Diretoria Executiva e Conselho de Administrativo deste Instituto e disponibilizada aos seus segurados, aposentados e pensionistas.

Sua elaboração levou em consideração, dentre outros fatores, a preservação do capital, o horizonte planejado de investimentos, a diversificação, a tolerância ao risco, à taxa esperada de retorno, a liquidez e o cenário macroeconômico, como objetivo de garantir o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos e o gerenciamento prudente e eficiente na aplicação dos recursos.

2. MODELO DE GESTÃO

O IPREMFEL adota, na forma do artigo 4º, inciso I, da Resolução CMN nº 3.922/2010, a GESTÃO PRÓPRIA com o método de administração dos seus ativos.

Visando um melhor desempenho e devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, poderá contratar uma Assessoria Especializada que permita a adequação ao artigo 4º, inciso II, da Resolução CMN nº 3.922/2010, que trata do controle dos investimentos vinculado necessariamente à identificação do passivo, que consiste em obrigações futuras ou expectativas de retorno, de acordo com os benefícios. O estudo de ALM (gestão integrada de ativo e passivo, na sigla em inglês) tem o objetivo de definir a macro alocação ótima dos investimentos de acordo com as necessidades do Instituto, de forma a maximizar a probabilidade de formação de superávit.

2.1. COMITÊ DE INVESTIMENTOS

De acordo com o Regimento Interno do Comitê de Investimentos, e em consonância com o artigo 6º, § 5º da Portaria MPS nº 519, de 24/08/2011, alterada pela Portaria MPS nº



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

6

440, de 09/14/2013, é obrigatório que o Comitê de Investimentos seja composto por pessoas tecnicamente preparadas para decidir sobre as aplicações, com certificação do mercado financeiro.

Com vistas a assegurar que as decisões do Comitê de Investimentos reflitam as melhores práticas de gestão, poderá ocorrer a participação de conselheiros ou consultores externos em suas reuniões ordinárias e extraordinárias.

3. VIGÊNCIA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

O horizonte de vigência dessa política de investimento é de 12 meses, para o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, porém revisões poderão ocorrer durante este período, para a adequação a mudanças na legislação aplicável, ou caso seja considerado necessário pelo órgão superior de supervisão do IPREMFEL.

4. OBJETIVOS

Esta Política de Investimentos define as diretrizes e práticas de gestão dos recursos em moeda corrente do IPREMFEL, como um plano de longo prazo para as seguir:

- ✓ Meta de rentabilidade tanto para Renda Fixa quanto Renda Variável: IPCA + 6% ao ano;
- ✓ O claro entendimento por parte dos gestores, servidores do Instituto, participantes, beneficiários, provedores externos de serviços e órgãos reguladores quanto aos objetivos e restrições relativas ao investimento dos ativos do Instituto;
- ✓ Estabelecer para os gestores dos recursos do IPREMFEL, diretrizes bem definidas par a forma de gerenciamento das carteiras;



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

7

5. CENÁRIO MACROECONÔMICO

O ano de 2016 ficou marcado como um ano de incertezas tanto no cenário doméstico como internacional e essas incertezas se arrastarão por 2017. O mundo tem vivenciado um período antiglobalização, o protecionismo tem se alastrado entre as economias desenvolvidas, que estão propícias a discursos populistas.

O primeiro marco de movimento foi o plebiscito inglês, onde cidadãos do Reino Unido decidiram deixar de fazer parte da União Europeia. Em novembro de 2016, os Estados Unidos da América elegeu Donald Trump como futuro presidente da nação. Trump defende políticas que privilegiem empresas americanas, repatriação de capital, deportar em torno de 3 milhões de imigrantes ilegais, construir uma barreira entre os Estados Unidos e o México. Além disso, em discurso de cunho internacional, afirma que o país em sua gestão não participará do Acordo do Pacífico, e que irá impor dura taxaçoão aos produtos mexicanos e chineses.

Os principais Bancos Centrais Mundiais estão utilizando este programa para flexibilizar as taxas de juros em um patamar neutro ou até mesmo negativo. O intuito é fomentar consumo e investimento para impulsionar o crescimento de suas economias. Contudo, as distorções das taxas de juros, trouxeram problemas para os grandes fundos de pensão, seguradoras e sistema bancário. O reflexo desta política demonstra já estar esgotado e grandes organizações como a OCDE já propõe que políticas de fiscais expansionistas sejam tomadas para auxiliar as políticas monetárias e impulsionar o crescimento mundial que permanece fraco.

Diferente destas nações, o Brasil experimenta no lado monetário, uma política austera que tem por principal função trazer a inflação de volta para o centro da meta. O Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, índice oficial para medição da inflação brasileira, fechou o ano de 2015 em 10,67%. A política contracionista, conseguiu no ano de 2016 trazer a inflação para o patamar de 6,99% até novembro, considerando os últimos 12 meses.



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

8

A meta para 2016 é de 4,5% ao ano, podendo variar em 2 pontos percentuais para cima ou para baixo. Dentro do ano ela está em 5,97%, e na média, o Top 5, no Boletim Focus de 02/12/2016 acredita que a taxa encerrará o ano em 6,64%, 0,14% acima do teto máximo traçado.

Do lado fiscal, nossa política interna também se movimenta contrariamente ao restante do mundo. Com crescimento vertiginoso dos gastos públicos e sérios problemas de arrecadação agravados pela recessão que o país vivencia, o governo Temer luta para implementar a PEC dos Gastos e a reforma da Previdência.

A antiga PEC 241, atual PEC 55, já foi aprovada pela Câmara dos Deputados e em primeira votação no Senado. Ela propõe, para os próximos 20 anos, um teto para o crescimento da despesa governamental. A proposta central é limitar o crescimento dos gastos, que poderão ser no máximo igual a inflação do ano anterior.

A reforma da Previdência vêm para dar suporte a redução das despesas e cumprimento do teto.

No campo político, 2016 foi marcado por troca dos governantes brasileiro. O impeachment de Dilma Rousseff se concretizou, assim como a troca do Ministro da Fazenda e Presidente do Banco Central.

Mesmo sob pressão, e com medidas impopulares, a consultoria de risco político Eurasia afirma que as chances do atual governo não conseguir terminar seu mandato são de 20%, um risco baixo. Não existe atualmente um plano B claro, como existiu com Dilma para o afastamento de Michel Temer.



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

9

5.1 CENÁRIO INTERNACIONAL

Grande parte do mercado financeiro acredita que a reunião do Fomc, de 14/12/2016, estabelecerá alta de 0,25% na taxa de Juros americana. Atualmente a taxa americana é de 0,25% a 0,5%.

A elevação seria decorrente do progresso da taxa de desemprego em 4,6% e a inflação convergindo para 2%.

Este aumento causará uma saída de recursos no Brasil. Taxas de Juros maiores beneficiam a renda fixa e como o país perdeu seu grau de investimento, mesmo os títulos brasileiros tendo um retorno muito superior ao americano, à volatilidade e perspectivas de crescimento econômico afastam grandes investidores de aplicar no mercado brasileiro.

Outro impacto será sob o câmbio. Uma saída de capitais, em um regime de câmbio flutuante, como é o nosso caso, deprecia a moeda local, uma vez que, há uma diminuição na circulação de dólares.

A. POLÍTICA FISCAL EXPANSIONISTA PROMETIDA POR DONALD TRUMP

Caso aprovada e adotada, essa política tende atrair investimentos para os EUA. A economia estadunidense tem crescido nos últimos anos, e apresentando dados mais robustos e concretos de crescimento sustentável.

Uma política fiscal expansionista é caracterizada pelo aumento dos gastos públicos para fomentar investimentos, como por exemplo, em infraestrutura.

Essa manobra tende aumentar a inflação, emprego e outras variáveis econômicas, que dariam maior força para que o Comitê de Mercado Aberto – FOMC continue a promover a elevação da taxa de juros básica do país. Porém, o impacto desta política para economia doméstica não seria somente negativa.



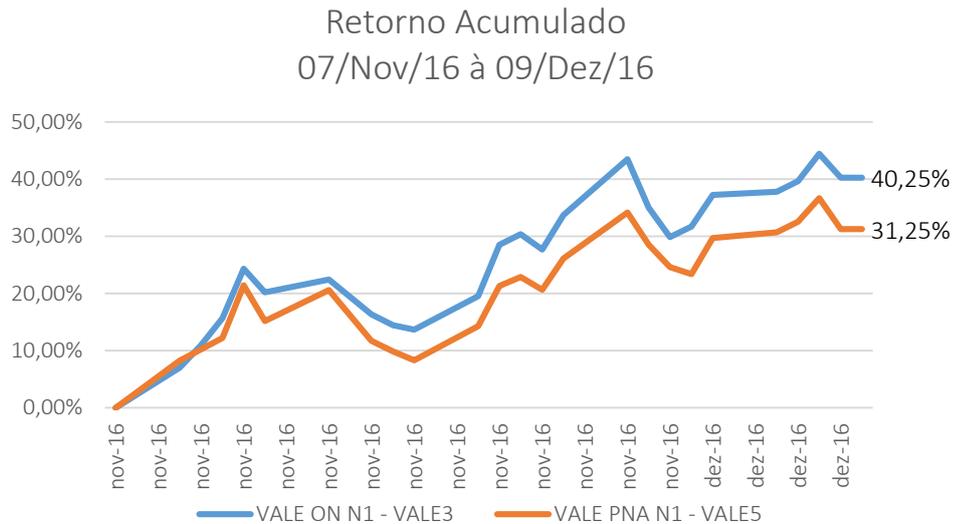
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

10

Um aumento do nível de investimento deve levar uma procura para importação de commodities, influenciando assim exportações brasileiras. Abaixo apresentamos gráfico do retorno das ações da Vale, desde a vitória do presidente republicano:



FONTE: QUANTUM AXIS – ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

Para o Fundo Monetário Internacional o PIB norte americano crescerá de 1,578% para 2,199% em 2007. Haverá a criação de 1.563 milhão de novos postos de trabalho e a inflação fechará o próximo ano em 2,336% ante ao 1,188% em 2016.

A organização também acredita que o Índice de Preços das commodities industriais crescerá 1,8% em 2017.

B. ZONA DO EURO

Ao final de março de 2017 teremos formalmente o pedido britânico de saída da União Europeia. Em dezembro de 2016, o referendo na Itália, sobre uma mudança constitucional, levou a queda do primeiro ministro italiano, após derrota. A resposta da votação é vista como um agravamento do movimento populista dentro do bloco.

Em 2017, a França terá novas eleições, e movimentos antiglobalização tem se afluado devido à crise imigratória e os ataques terroristas sofridos ao longo do ano.



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

11

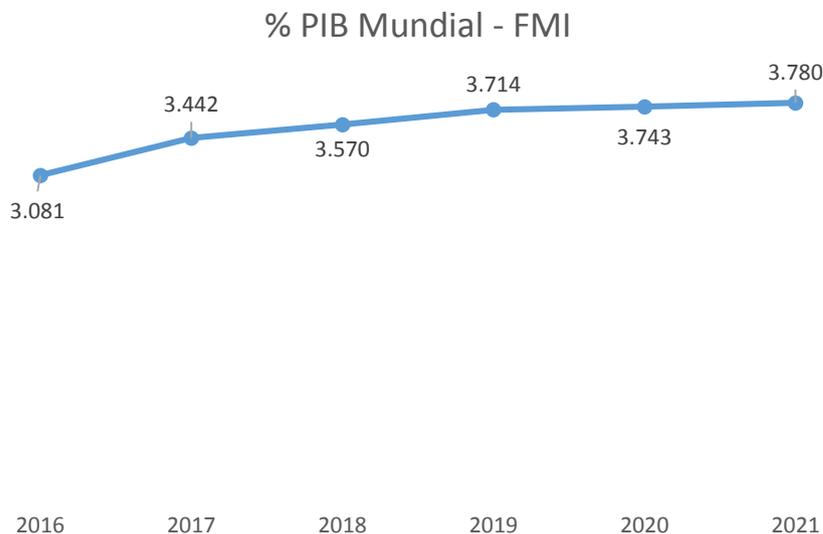
Com uma economia ainda fraca, e o fluxo de imigrantes, o movimento nacionalista tem aflorado dentro da União Europeia elevando o risco e a volatilidade dos mercados.

O Fundo Monetário Internacional – FMI, traz dados otimistas para o grupo no ano de 2017. Projeta-se um crescimento de 2,73% do PIB, um investimento da ordem de 19,934% e inflação de 1,336%.

C. PIB GLOBAL E ECONOMIAS EMERGENTES

Para 2017, as estatísticas do FMI, mostram crescimento da economia global. O PIB a preços constantes de 2016 deve-se encerrar em 3,08% e o de 2017 em 3,442%. Isso representa um crescimento de 11,75% da economia mundial no próximo ano.

Abaixo, gráfico com as taxas projetadas:



FONTE: FMI – ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

A projeção para as economias emergentes são menos otimistas. Espera-se um crescimento de 4,598% em 2017. A variação para este grupo é da ordem de 10,43%, ou seja, 1,32% menor do que a taxa mundial.



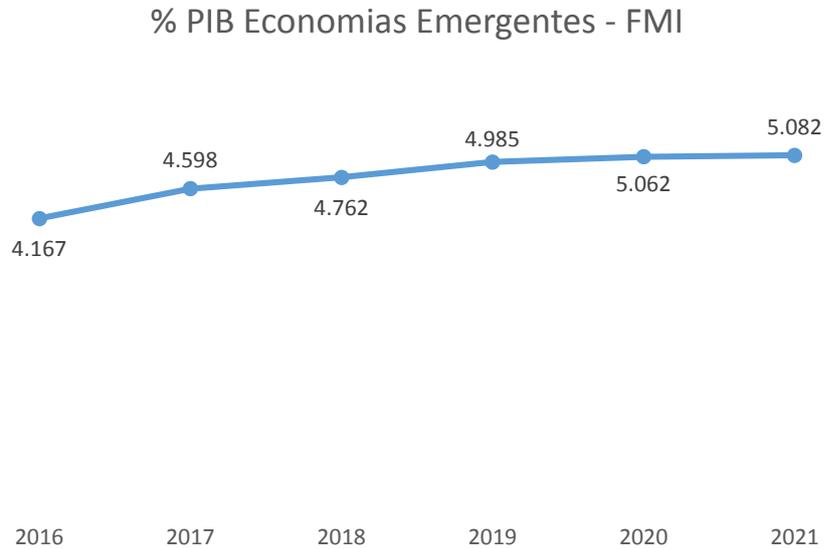
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

12

Abaixo gráfico com as projeções para este grupo:



FONTE: FMI – ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

5.2 CENÁRIO NACIONAL

O governo Temer assumiu a presidência do país em 12 de maio de 2016. O grande enfoque do atual governo é ajustar as distorções promovidas pelas gestões anteriores e permitir que o Brasil volte a ter um crescimento sustentável.

Inicialmente, como presidente interino, a mudança do rumo da política econômica frisou voltar a comunicar com o mercado e ancorar as expectativas acerca das políticas fiscais e monetárias.

Do lado monetário, a política austera promovida pelo Banco Central – Bacen, buscou afirmar ao players o compromisso da instituição em trazer a inflação ao centro da meta. Abaixo gráfico com a trajetória do IPCA, ao longo do ano de 2016:



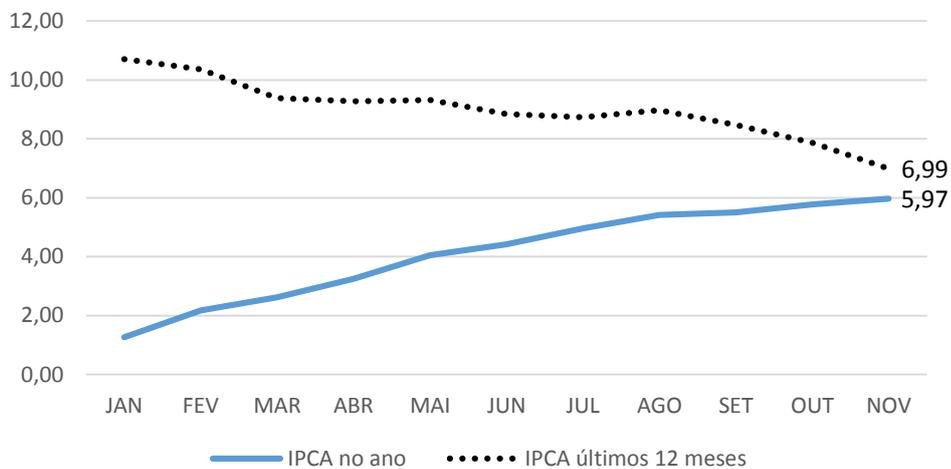
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

13

% Trajetória do IPCA

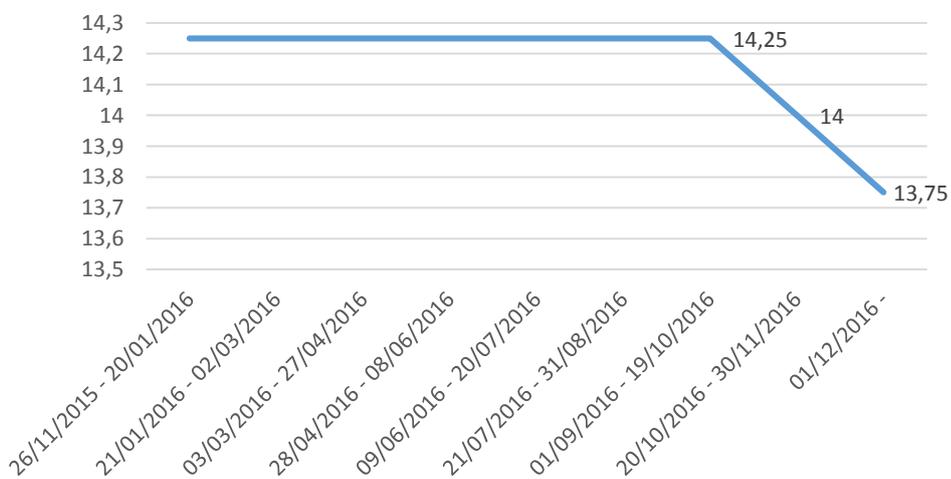


FONTE: IBGE – ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

Este movimento abriu caminho para que a autoridade monetária, após um período de 15 meses, voltasse a promover cortes na taxa de juros básica brasileira – Selic.

A Selic saiu de um patamar de 14,25% ao ano, para atualmente 13,75% ao ano. Abaixo gráfico:

% Meta Selic a.a.



FONTE: BACEN.



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

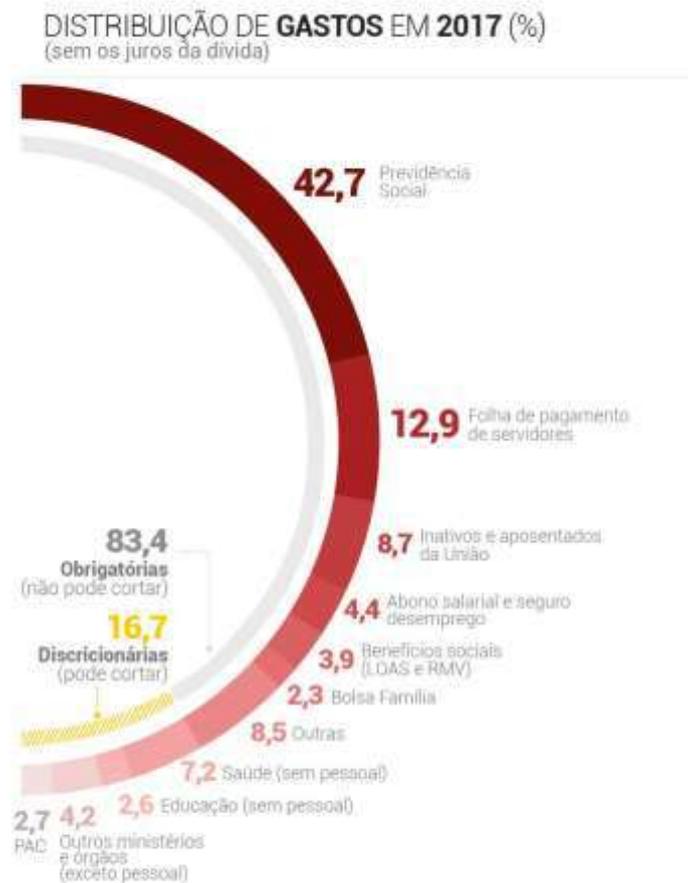
IPREMFEL

14

Além da inflação, até então o Bacen, condicionava o corte da Selic a política fiscal. Deste lado, o Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, vem desenhando projetos como a PEC 55 – PEC dos Gastos Públicos, que deve ser aprovada até o final do ano.

A reforma da previdência é outro projeto que já foi apresentado, complementar a PEC 55. A PEC dos Gastos Públicos promoverá uma política fiscal contracionista com o objetivo de equalizar as contas do governo. Uma vez que, a dívida seja controlada, haverá impacto benéfico ao crescimento dos preços correntes.

Os gastos governamentais estimados para o próximo ano são:



Fonte: Ministério do Planejamento/ Orçamento 2017



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

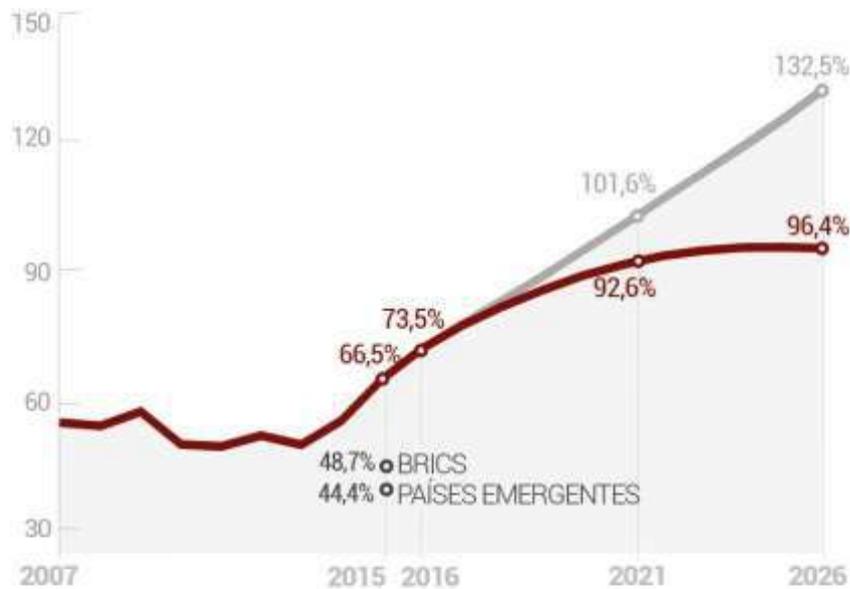
IPREMFEL

15

Controlando-se os gastos através do teto, crescimento igual inflação do ano anterior, a estimativa da evolução da dívida pública bruta e do gasto público são:

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA BRUTA EM RELAÇÃO AO PIB*

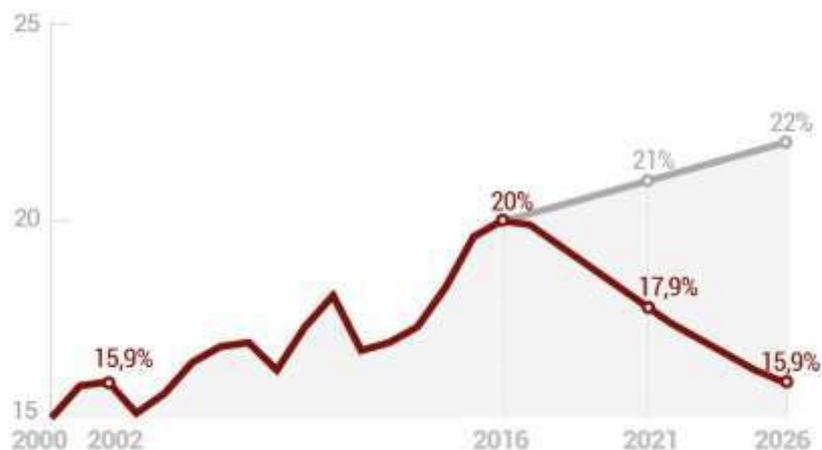
■ Sem Teto ■ Com Teto



* Projeções a partir de 2017
Fonte: Tendências Consultoria

EVOLUÇÃO DO GASTO PÚBLICO EM RELAÇÃO AO PIB*

■ Sem Teto ■ Com Teto



* Projeções a partir de 2017
Fonte: Tendências Consultoria



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

16

Combinando uma política fiscal ortodoxa e os dados fracos do desempenho da economia, o Banco Central reconheceu a necessidade de aceleração no corte de juros. Após essa divulgação o mercado já trabalha com cortes de 0,5% e discute que em algum momento o ritmo deve aumentar para 0,75%.

O aumento na velocidade do corte de juros se dá pelo fato de que a produção brasileira ainda está fraca. Com políticas contracionistas sendo tomadas no lado fiscal, somente a política monetária pode ser utilizada para impulsionar o PIB brasileiro.

As projeções para o PIB de 2017 estão reduzindo e já há revisões mostrando PIB negativo para o próximo ano.

Abaixo tabela com os dados do último boletim Focus de 02/12/2016:

Mediana - agregado	Expectativas de Mercado				Expectativas de Mercado			
	2016				2017			
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comportamento semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comportamento semanal*
IPCA (%)	6,88	6,72	6,69	▼ (4)	4,94	4,93	4,93	≡ (3)
IGP-DI (%)	7,30	6,83	6,76	▼ (4)	5,38	5,06	5,04	▼ (4)
IGP-M (%)	7,53	7,18	6,98	▼ (4)	5,36	5,22	5,22	≡ (1)
IPC-Fipe (%)	6,61	6,58	6,31	▼ (1)	5,32	5,06	5,12	▲ (1)
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	3,20	3,35	3,35	≡ (1)	3,39	3,40	3,45	▲ (1)
Taxa de câmbio - média do período (R\$/US\$)	3,43	3,45	3,46	▲ (1)	3,31	3,40	3,41	▲ (4)
Meta Taxa Selic - fim de período (%a.a.)	13,50	13,75	-		10,75	10,75	10,50	▼ (1)
Meta Taxa Selic - média do período (%a.a.)	14,13	14,16	-		11,63	11,69	11,69	≡ (1)
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	45,15	45,40	45,20	▼ (1)	49,80	50,79	50,70	▼ (1)
PIB (% do crescimento)	-3,31	-3,49	-3,43	▲ (1)	1,20	0,98	0,80	▼ (7)
Produção Industrial (% do crescimento)	-6,00	-6,23	-6,50	▼ (2)	1,11	1,21	1,05	▼ (1)
Conta Corrente ¹ (US\$ Bilhões)	-18,25	-19,00	-19,30	▼ (1)	-25,70	-25,68	-25,68	≡ (1)
Balança Comercial (US\$ Bilhões)	47,77	47,00	47,00	≡ (1)	44,57	44,07	44,57	▲ (1)
Invest. Direto no País ¹ (US\$ Bilhões)	65,00	65,00	65,00	≡ (16)	66,50	70,00	70,00	≡ (3)
Preços Administrados (%)	6,00	6,02	6,00	▼ (2)	5,29	5,28	5,30	▲ (1)

* comportamento dos indicadores desde o último Relatório de Mercado; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento

(▲ aumento, ▼ diminuição ou = estabilidade)

FONTE: BACEN.

No campo das expectativas, a melhora nos indicadores calculados pelo Instituto Brasileiro de Economia – IBRE FGV, ao longo do ano indicavam que o ponto de inflexão da recessão poderia ocorrer ainda no ano de 2016, contudo isso não se concretizou.

Acredita-se que o ponto de inflexão será em 2017, mas com somente uma leve recuperação econômica.



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

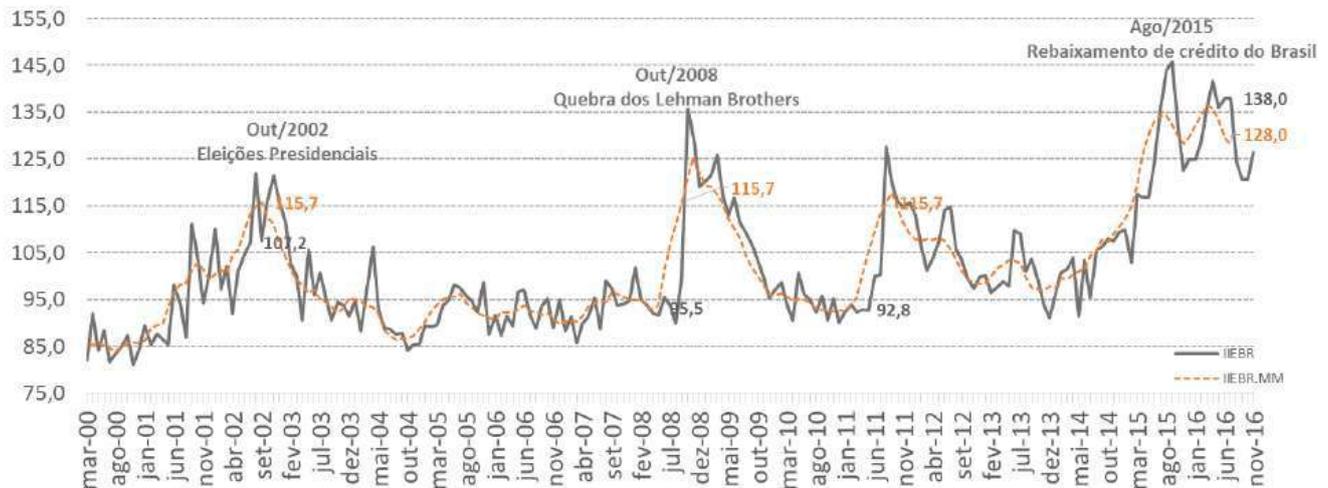
Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

17

As incertezas quanto ao rumo da economia doméstica havia caído nos meses de agosto e setembro, manteve-se estável em outubro e voltou a subir em novembro.

Abaixo gráfico produzido pelo IBRE – FGV:



FONTE: IBRE- FGV.

As expectativas dos consumidores tiveram queda no mês de novembro. Foi uma redução de 3,3 pontos no indicador, provocado pela ausência de notícias que retratassem uma melhora do cenário econômico e agravado pela contínua deterioração do mercado de trabalho.

Se tratando de mercado de trabalho, a PnadC registrou um aumento da taxa de desemprego de 6,8% em janeiro de 2015, para 11,8% em outubro de 2016. Os dados mostram que a queda vertiginosa do emprego atingiu seu ápice. O atual cenário e tendência é que os números continuem estáveis, sem a criação de novos postos de trabalho.

Com um nível de atividade baixa, o governo acredita que a retomada do crescimento virá pela variável investimento. O IBRE registrou 93,0 pontos para o Indicador de Sondagem de Investimento, no 4º Trimestre. Houve um crescimento de 2,6 pontos em relação ao trimestre anterior.



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

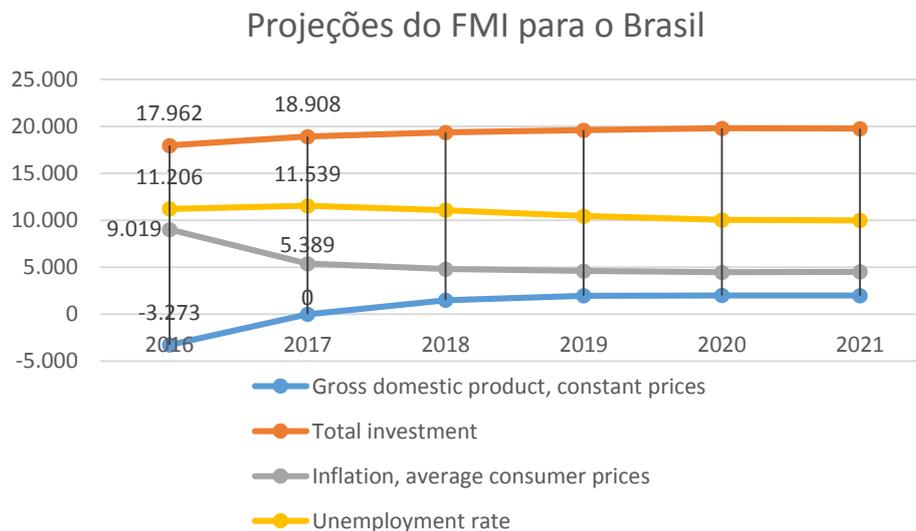
IPREMFEL

18

Porém, o resultado abaixo de 100 pontos indica que o número de empresas que pretendem reduzir o nível de investimentos supera as que pretendem aumentar. Um dos motivos que reforçam a queda dos investimentos é o desempenho da indústria.

Em outubro houve queda de 1,1% da produção referente ao mês anterior, em especial da indústria de bens de capital, segmento que deveria fomentar o crescimento econômico.

Abaixo gráfico com as estimativas do FMI para economia brasileira:



FONTE: QUANTUM AXIS, ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

5.2 ANÁLISE MICROECONÔMICA

Conforme discutido em tópico anterior o ano de 2016 foi marcado por taxas de juros altas. Uma taxa Selic alta favorece a Renda Fixa, que hoje é responsável por no mínimo 70% das alocações do Regimes Próprios de Previdência.

Assim, seguindo a Resolução 3922 do Bacen, os Institutos não tiveram grandes desafios para bater a Meta Atuarial. Atualmente, em patamar máximo, a Meta é igual a IPCA + 6% a.a.



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

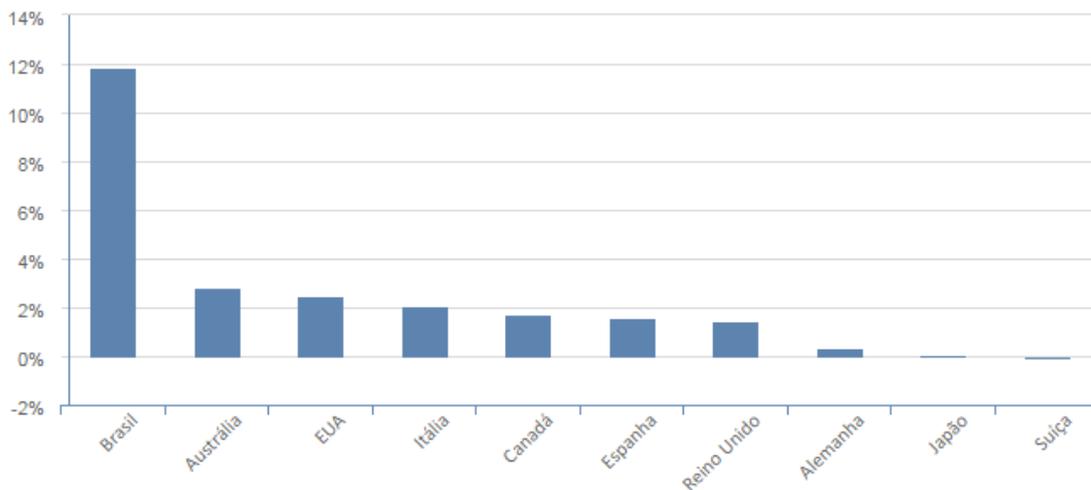
19

As altas taxas de inflação registradas até meados de agosto de 2016 favoreceram papéis como NTN-B e conseqüentemente o benchmark IMA-B.

O movimento tanto de gestores de fundos de investimento quanto de gestores de RPPS se concentrou em alocações de curto prazo.

Abaixo gráfico comparando a rentabilidade dos títulos brasileiros com demais papéis de outros países:

Gráfico de Rendimento de Títulos a 10 anos



FONTE: INVESTING.COM

Enquanto 2015 nos investimentos se mantiveram extremamente conservadores, o ponto de inflexão da bolsa, em fevereiro de 2016, abriu caminho para uma retomada dos investimentos em renda variável.

Abaixo gráfico dos principais índices brasileiros da bolsa:



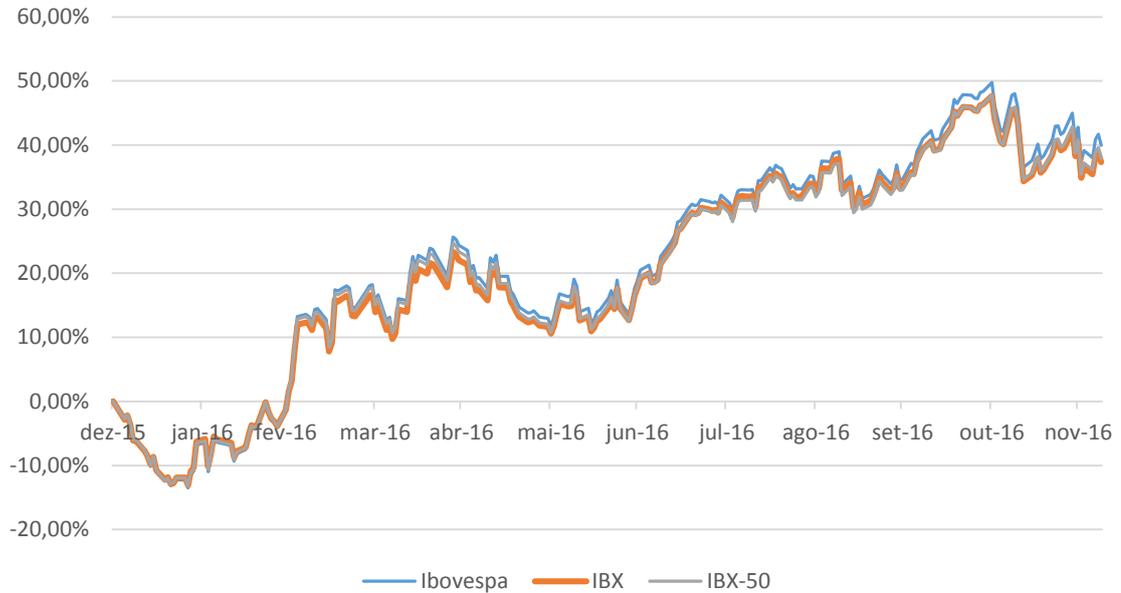
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

20

Retornos Acumulados



O Ibovespa, até 08/12/2016, acumulou alta de 39,97%.

Seguindo o movimento de queda da Selic, o mercado de renda variável deve ganhar destaque dentro das alocações.

Uma taxa Selic menor reduz o prêmio dos títulos de renda fixa, e melhoram o nível de crédito e investimentos, por tornarem eles mais baratos.

Entretanto com a atual recessão, vale ressaltar o nível de endividamento das empresas. Neste contexto, a gestão de alocações de recursos deve se pautar em ativos de empresas sólidas com elevado rating.

Analisando o Cenário Macro e Microeconômico, baixo matriz Swot:



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG

CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

21

Análise do Ambiente Externo

* Elevado nível de Incertezas. *Baixas taxas de Juros das economias desenvolvidas. *Movimento Protecionista. *Política Fiscal Expansionista dos EUA. *Aumento da tx. De Juros dos EUA. * Valorização do dólar.

A
n
á
l
i
s
e
d
o

A
m
b
i
e
n
t
e

J
n
t
e
r
n
o

Ameaças		Oportunidades	
Estratégias de Manutenção (Capacidade Defensiva)		Estratégias de Desenvolvimento (Capacidade Ofensiva)	
F o r ç a s	Dado maior incerteza do mercado, e redução da tx de juros, que beneficia papéis como LTN e NTN-F de até um ano, favorecer aplicações em fundos de benchmark IRF-M1	Com uma política fiscal contracionista no Brasil, um aumento de concessões ao mercado privado, favorecerá fundos estruturados voltados para infraestrutura. *Uma desvalorização do real barateará o preço das commodities e os EUA favorecendo o desenvolvimento da infraestrutura, aumentará a demanda por commodities industriais que estarão mais baratas na pauta de exportação, levando a uma valorização as ações das empresas exportadoras desta indústria.	
	Estratégias de Sobrevivência (Vulnerabilidade)		Estratégias de Crescimento (Debilidades)
F r a q u e z a s	Com a redução do IPCA diminuir a exposição a NTN-B e favorecer grupos IRF-M, IRF-M1 e IRF-M1+	Aproveitar a desvalorização das cotas de benchmarks de longo prazo e redirecionar parte dos lucros realizados para retorno no longo prazo.	

*Austeridade da política fiscal. * PEC 55. * Reforma da Previdência. *Redução da Selic. *Desvalorização do Real. *Crescimento via Investimentos. * Baixo PIB. * Redução do IPCA.



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, n° 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

22

A) CENÁRIO OTIMISTA

A PEC 55 e a Reforma da Previdência serão aprovadas, melhorando as contas públicas brasileiras. A crise política se resolverá e o risco do governo Temer cairá. A taxa Selic cairá em maior rapidez, 0,75%, fortalecendo o mercado de crédito e o nível de investimentos.

A melhora dos investimentos e um aumento das concessões do governo ampliarão obras de infraestrutura, auxiliando a retomada mais robusta da economia e diminuindo o nível de desemprego.

Os preços das commodities industriais se fortaleceram, dada uma maior demanda e uma desvalorização do real. O PIB voltará a crescer e a inflação ficará próxima ao centro da meta de 4,5%.

B) CENÁRIO REALISTA

As reformas fiscais serão aprovadas, tendo algumas ressalvas na proposta da previdência. Os Estados Unidos começarão a elevação da taxa de juros, provocando uma valorização do dólar e uma saída de capitais.

O Banco Central continuará promovendo cortes na Selic, porém em 0,5 pontos percentuais. O PIB ficará próximo de 0% e o ponto de inflexão da recessão será somente no segundo semestre de 2017.

O nível de desemprego apresentará leve melhora, e a criação de novos postos de trabalho começará a partir de julho de 2017.



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, n° 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

23

Mesmo com preços das commodities industriais mais competitivos, o desempenho das empresas exportadoras pode ser frustrado por medidas protecionistas dos países importadores.

O governo de Michel Temer continuará sofrendo protestos devido às medidas impopulares tomadas.

C) CENÁRIO PESSIMISTA

Os projetos de política fiscal não serão aprovados, em especial a reforma da previdência, levando assim a trajetória dos gastos públicos a maiores patamares.

Essa elevação acarretará a um aumento dos tributos dificultando ainda mais a saúde financeira das empresas. Para conseguirem sobreviver às firmas farão novos cortes de pessoal.

A inflação de serviços persistirá levando o Banco Central persistir com altas taxas de juros levando a uma deterioração ainda maior da economia brasileira.

Frente a um aprofundamento da crise economia, e crise política, o governo Temer não conseguirá se sustentar no poder. Fatos agravados pela operação Lava Jato, que colocará o presidente como alvo de investigações.

6. DIRETRIZES DE APLICAÇÃO

As diretrizes a serem observadas na aplicação dos recursos do IPREMFEL devem estar em conformidade com as exigências, limites gerais de aplicação, condições e ativos estabelecidos pela Resolução CMN n°. 4.392, de 19 de dezembro de 2014, de modo que atendam aos parâmetros estabelecidos e condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez.



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, n° 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

24

A gestão da alocação entre os Segmentos tem o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações do IPREMFEL, através da superação da taxa da meta atuarial (TMA), que é de 6% ao ano, acrescida do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

6.1 ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA

Alocação estratégica significa a política básica de mix de ativos, onde a mistura proporcional de ativos entre os segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e Imóvel, é baseada nos rendimentos esperados para cada classe de ativos no longo prazo.

Leva em conta a estrutura da massa de segurados do Instituto e visa proporcionar rentabilidade compatível com as metas estabelecidas, sem incorrer em risco excessivo.

É a alocação que deve ser mantida caso não haja convicção em relação ao desempenho diferenciado de uma classe de ativos em particular em um dado momento, e da qual não se deve divergir significativamente sem justificativas.



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

25

QUADRO ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA CONDICIONADA AOS LIMITES DE INVESTIMENTO DO RPPS

Resolução CVM 4.392/2014	Segmentos	Limites Máximos segundo a Resolução 4.392	Alocação Estratégica	Margem de Alocação	
				Limite inferior	Limite superior
	1.Renda Fixa	100%			
Art.7, "Inciso I", letra a	Título Públicos Registrados no Selic	100%	0%	0%	70%
Art.7, "Inciso I", letra b	FI condomínio aberto, 100% TPF (subíndices IMA ou IDKA)	100%	60%	60%	100%
Art.7, "Inciso II"	Operação compromissadas atreladas TPF	15%			
Art.7, "Inciso III", letra a	FI condomínio aberto, Renda Fixa ou Referenciado (subíndice IMA ou IDKA)	80%	20%	20%	80%
Art.7, "Inciso III", letra b	FI ETF, Renda Fixa ou Referenciado (subíndice IMA ou IDKA)	80%			
Art.7, "Inciso IV", letra a	FI condomínio aberto, Renda Fixa ou Referenciado	30%	5%	5%	15%
Art.7, "Inciso IV", letra b	FI ETF, Renda Fixa ou Referenciado	30%			
Art.7, "Inciso V", letra a	Poupança	20%			
Art.7, "Inciso V", letra b	Letras Imobiliárias Garantidas (LIG)	20%			
Art.7, "Inciso VI"	FI em Direitos Creditórios, condomínio aberto	15%			15%
Art.7, "Inciso VII", letra a	FI em Direitos Creditórios, condomínio fechado	5%			
Art.7, "Inciso VII", letra b	FI ETF, Renda Fixa ou Referenciado Crédito Privado	5%			5%
	2.Renda Variável	30%			
Art.8 "Inciso I"	FI em Ações, condomínio aberto (Ibovespa, IBrX, IBrX-50)	30%	2%	2%	30%
Art.8 "Inciso II"	FI de Índices referenciados em ações (Ibovespa, IBrX, IBrX-50)	20%	11%	11%	20%
Art.8 "Inciso III"	FIC em Ações, condomínio aberto (Ibovespa, IBrX, IBrX-50)	15%			15%
Art.8 "Inciso IV"	FI Multimercado, condomínio aberto, sem alavancagem	5%	2%	2%	5%
Art.8 "Inciso V"	FI em Participações, condomínio fechado	5%			
Art.8 "Inciso VI"	FI Imobiliários condomínio aberto	5%			5%

6.2 METODOLOGIA DE GESTÃO DE APLICAÇÃO

A definição estratégica da alocação de recursos nos segmentos acima identificados foi feita com base nas expectativas de retorno de cada segmento de ativos para os próximos 12 meses, em cenários alternativos.

Os cenários de investimento são traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise do panorama político e da visão para a condução da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas.

Para as estratégias de curto prazo, a análise se concentra na aversão a risco dos RPPS, em eventos específicos do quadro político e nas projeções para inflação, taxa de juros, atividade econômica e contas externas. A visão de médio prazo procura dar maior peso às perspectivas para o crescimento da economia brasileira e mundial, para a situação geopolítica global, para a estabilidade do cenário político e para a solidez na condução da política econômica.



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

26

Dadas tais expectativas de retorno dos diversos ativos em cada um dos cenários alternativos, a variável chave para a decisão de alocação é a probabilidade de satisfação da meta atuarial no período de 12 meses, aliada à avaliação qualitativa do cenário de curto prazo.

6.3 ALOCAÇÃO TÁTICA

Com o objetivo de maximizar a rentabilidade da carteira, bem como diante da possibilidade de ocorrência de quaisquer eventos não previstos quando da definição da alocação estratégica, o IPREMFEL poderá tomar decisões de alocação tática. Focado no curto e no médio prazo, este tipo de alocação permite que, sem promover um distanciamento muito grande da alocação estratégica, sejam aproveitadas oportunidades surgidas em função de alterações significativas nos cenários previamente traçados.

A realização de alocações táticas deverá ser submetida à aprovação da Direção Geral e Diretoria Administrativa Financeiro do IPREMFEL, com base em estudos que avaliem o retorno potencial e os riscos dessas alocações.

6.4 METODOLOGIA DE GESTÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES

6.4.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA APLICAÇÃO

A aplicação dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social em títulos e valores mobiliários é delimitada, conforme nos disposto Art. 7º, 8º e 9º da Resolução 4.392/2014.

De maneira complementar, a aplicação dos recursos somente poderá ser feita em instituições que passaram pelo processo de credenciamento estabelecido nesta Política de Investimentos, acompanhado dos atestados de regularidade fiscal e previdenciária,



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, n° 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

27

sendo que os quesitos verificados nos processos de credenciamento deverão ser atualizados a cada seis meses, conforme artigo 3º § 1º e § 3º da Portaria MPS nº 519, de 24/08/2011, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09/14/2013, respectivamente. O questionário de seleção encontra-se no ANEXO 3 deste documento, disponível no site do Instituto.

Para alocação dos valores em fundos de investimento que estejam enquadrados às exigências da Resolução 4.392, ainda deverão ser observados os seguintes critérios:

- ✓ Que os fundos estejam classificados no mínimo como “A” ou equivalente pelas agências de “rating”, sempre que obrigatório; Patrimônio líquido do fundo a ser investido seja superior a R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) para os fundos de renda fixa e de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para os de renda variável, com exceção dos fundos recém-criados ou que possuam data única para aplicação;
- ✓ Na hipótese de aplicação dos recursos em produtos estruturados, tais como Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e Letras Imobiliárias Garantidas (LIG), será utilizado, com a finalidade de avaliar o risco de crédito, o *rating* elaborado por agências classificadoras de risco autorizadas a trabalhar no país e que evidenciem o baixo risco conforme tabela demonstrada no ANEXO 2.
- ✓ Nos fundos de renda fixa a participação do IPREMFEL não pode ser maior do que 20% ou 25% (vinte ou vinte e cinco por cento) do valor do fundo, dependendo de qual parágrafo o fundo esteja classificado;
- ✓ Nos fundos de renda variável a participação do IPREMFEL não pode ser maior do que 20% ou 25% (vinte ou vinte e cinco por cento) do valor do fundo, dependendo de qual parágrafo o fundo esteja classificado;



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, n° 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

28

- ✓ No caso de aplicações em fundos imobiliários e fundos de investimento em participações, deverá ser realizado um processo de Due Diligence a fim de conhecer em detalhes a estrutura do produto.

6.4.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA RESGATE

Trimestralmente se verificará a rentabilidade, cumprimento da meta e a variação semestral do fundo. Os fundos que tiverem a aderência abaixo da relacionada a seguir serão eliminados, desde que cumpridos os prazos de carência - salvo não sejam encontradas alternativas melhores dentro dos bancos credenciados, e situações exógenas que impactam o mercado como um todo, respeitando os enquadramentos - a saber:

- ✓ Renda fixa – Uma vez que, não obedeça 95% (noventa e cinco por cento) do retorno do benchmark estabelecido em regulamento, avaliar-se-á o desempenho frente a Meta Atuarial e CDI, sendo que, não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) destes;
- ✓ Fundos de Renda Variável – Uma vez que, não obedeça 90% (noventa por cento) do retorno do benchmark estabelecido em regulamento, avaliar-se-á o desempenho frente a Meta Atuarial e Ibovespa, sendo que, não poderá ser inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) destes;
- ✓ Fundos Multimercado – Uma vez que, não obedeça 95% (noventa e cinco por cento) do retorno do benchmark estabelecido em regulamento, avaliar-se-á o desempenho frente a Meta Atuarial e CDI, sendo que, não poderá ser inferior a 90% (oitenta por cento) destes;
- ✓ Fundos imobiliários – Uma vez que, não obedeça 90% (noventa por cento) do retorno do benchmark estabelecido em regulamento, avaliar-se-á o desempenho



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, n° 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

29

frente a Meta Atuarial e IFIX, sendo que, não poderá ser inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) destes;

- ✓ Fundo em Participações – Uma vez que, não obedeça 90% (noventa por cento) do retorno do benchmark estabelecido em regulamento, avaliar-se-á o desempenho frente a Meta Atuarial, sendo que, não poderá ser inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) destes;

Os recursos do Regime Próprio de Previdência Social aplicados no mercado financeiro, que estejam em desacordo com o estabelecido na Resolução 4.392/2010, desenquadrado com esta Política de Investimentos e/ou com rentabilidade abaixo da aderência mencionada acima, poderão ser realocados com a finalidade de preservar o capital investido do IPREMFEL e a superação da sua meta atuarial (TMA).

6.5 METODOLOGIA DE SELEÇÃO DOS INVESTIMENTOS

Anualmente a política de investimentos é submetida à aprovação do Conselho Fiscal. Ao Comitê de Investimentos cabe subsidiar e fiscalizar as decisões do Gestor quanto às categorias de investimento, alocações, limites e restrições obedecendo necessariamente os previstos na Resolução CMN nº 4.392 de 19 de dezembro de 2014.

Os investimentos específicos são definidos com base na avaliação risco/retorno, no contexto do portfólio global do IPREMFEL.

Individualmente, os retornos dos ativos são projetados com base em um modelo que parte do cenário macroeconômico (global e local) e projeta os impactos desse cenário para o comportamento da curva futura de juros no caso da Renda Fixa, e para os diversos setores econômicos e empresas no caso da Renda Variável.



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, n° 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

30

As informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos acima descritos serão obtidas de fontes públicas e de consultorias privadas.

Os investimentos poderão acontecer de forma direta e/ou indireta:

- ✓ Forma Direta: quando o(s) investimento(s) ou desinvestimento(s) ocorrerem via Títulos Públicos Federais e/ ou operações compromissadas.
- ✓ Forma Indireta: quando o(s) investimento(s) ou desinvestimento(s) ocorrerem via cotas de fundos investimentos.
- ✓ O prazo de vencimento dos Títulos Públicos, das operações compromissadas e carência para resgates em fundos de investimento, obedecerão à política de cruzamento das datas previstas dos compromissos estabelecidos no passivo atuarial com o vencimento dos ativos financeiros.

6.5.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA

Serão considerados ativos elegíveis para o segmento de renda fixa, os títulos e valores mobiliários permitidos pelo art. 7º da Resolução CMN nº. 4.392, de 19 de dezembro de 2014, observados seus limites e categorias de fundos nela definidos.

As operações compromissadas devem estar lastreadas exclusivamente em títulos públicos federais. Além disso, essas operações ficam limitadas a 15% do patrimônio líquido do IPREMFEL.

Para o segmento de renda fixa, o benchmark utilizado será a meta atuarial.



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, n° 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

31

6.5.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL

Serão considerados ativos elegíveis para o segmento de renda variável, os títulos e valores mobiliários permitidos pelo art. 8º da Resolução CMN nº.4.392, de 19 de dezembro de 2014, observados seus limites e categorias de fundos.

Para o segmento de renda variável, o benchmark utilizado será o Ibovespa ou IBrX.

6.5.3 SEGMENTO DE IMÓVEIS

As alocações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os terrenos ou imóveis vinculados por lei ao regime próprio de previdência social, conforme Art.9º e parágrafo único da Resolução CMN 3922/2010. Os imóveis poderão ser utilizados para aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário, desde que as cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores.

Para o segmento imobiliário, o benchmark utilizado será o IFIX.

6.5.4 SEGMENTO DE PARTICIPAÇÕES

Serão considerados ativos elegíveis para o segmento de participações, os títulos e valores mobiliários permitidos pelo art. 8º da Resolução CMN nº. 4.392, de 19 de dezembro de 2014, observados seus limites e categorias de fundos.

Para o segmento de participações, o benchmark utilizado será a meta atuarial.



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, n° 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

32

7. MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS

O IPREMFEL elabora mensalmente dois tipos de relatórios:

- ✓ Relatório de Gestão que visa acompanhar o desempenho da carteira do Instituto frente à meta atuarial;
- ✓ Relatório de Investimentos, que permite acompanhar o enquadramento dos investimentos perante a Resolução vigente e à Política de Investimentos;
Trimestralmente:
- ✓ Performance do Portfólio, que permite acompanhar a evolução do patrimônio do Instituto, bem como as aplicações e resgates, indicadores de performance alfa, beta e sharpe das aplicações e do portfólio e indicadores de risco value-at-risk, volatilidade e tracking error;

Tais informações, incluindo os indicadores do mercado financeiro e a análise de risco integrado cujo objetivo é apresentar estimativas das perdas máximas que podem ocorrer na carteira de investimentos, estimando-se o Value-at-Risk (Var) compõem o Relatório Trimestral da Rentabilidade da Carteira, que é repassado à Direção Geral, Comitê de Investimentos e Conselho Fiscal e condiz com a obrigatoriedade exigida na PORTARIA MPS N°519, DE 24 DE AGOSTO DE 2011 -DOU DE 23/08/2011, onde de acordo com o Art. 3º, inciso “V”, define:

“V - elaborar relatórios detalhados, no mínimo, trimestralmente, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões e submetê-los às instâncias superiores de deliberação e controle;”

Os relatórios supracitados serão mantidos pelo Instituto à disposição do Ministério da Previdência, demais órgãos fiscalizadores, bem como dos segurados.



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, n° 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

33

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE GESTORES

A seleção de instituições financeiras autorizadas a operar com o IPREMFEL consistirá de busca de informações junto às instituições financeiras através de questionário modelo (ANEXO 3) que contemplará a análise das seguintes informações:

a) Critérios Qualitativos

- ✓ Credibilidade da Instituição junto ao mercado financeiro;
- ✓ Solidez da Instituição (Modelo Fiduciário – Administrador, Gestor e Custodiante);
- ✓ Experiência na gestão de recursos de clientes institucionais;
- ✓ Qualidade da equipe e *turnover*;
- ✓ Qualidade do atendimento na área de relacionamento.

b) Critérios Quantitativos:

- ✓ Desempenho (risco/retorno) dos produtos enquadrados na legislação vigente;
- ✓ Desempenho do gestor nos momentos de crise.

Delimita ainda a participação de Administradores / Gestores de Investimentos que atendam aos requisitos abaixo:

- ✓ Instituições financeiras que estejam listadas entre os 20 maiores gestores de recursos de terceiros - por patrimônio líquido no ranking consolidado de gestão da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais. As demais instituições que queiram se credenciar junto ao IPREMFEL, somente o poderão fazê-lo caso possuam fundos onde os 20 maiores gestores atuem como administradores e também como custodiantes.



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, n° 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

34

- ✓ Não estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n°. 8.666/93.

9. PUBLICAÇÃO

Esta política de Investimentos será disponibilizada na íntegra, no quadro de avisos do IPREMFEL, no máximo 30 (trinta) dias após a sua aprovação.

Felixlândia, 11 de julho de 2017

CONSELHO ADMINISTRATIVO



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, n° 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

35

10 ANEXOS

ANEXO 1- CONTROLE DE RISCO DE CRÉDITO

Tabela 1. (prazo de carência e/ou cotização e pagamento de resgate de até 180 dias)

Agência Classificadora de Risco	Rating Mínimo
Standard & Poors	brA- (perspectiva estável)
Moody's	A3.br (perspectiva estável)
Fitch Rating	A- (bra) (perspectiva estável)

Tabela 2. (prazo de carência e/ou cotização e pagamento de resgate de 181 dias até 720 dias)

Agência Classificadora de Risco	Rating Mínimo
Standard & Poors	brAA- (perspectiva estável)
Moody's	Aa3.br (perspectiva estável)
Fitch Rating	AA- (bra) (perspectiva estável)

Tabela 3. (prazo de carência e/ou cotização e pagamento de resgate superior a 721 dias)

Agência Classificadora de Risco	Rating Mínimo
Standard & Poors	brAA+ (perspectiva estável)
Moody's	Aa1.br (perspectiva estável)
Fitch Rating	AA+ (bra) (perspectiva estável)



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

36

ANEXO 2 - QUESTIONÁRIO DE SELEÇÃO DE ADMINISTRADORES/GESTORES DE INVESTIMENTOS

1- INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS - SOLIDEZ PATRIMONIAL

1.1 Informar a data de constituição da instituição.

1.2 Informar o capital social da instituição. É ligada a grupo nacional ou estrangeiro, ou a algum governo estadual? Qual?

1.3 Relacionar os Acionistas da Empresa e suas participações no capital da instituição.

1.4 Relacionar as filiais e/ou escritório de representação ou distribuição da Instituição no território nacional.

1.5 Informar Razão Social, endereço, CNPJ, *home page* e *e-mail* da empresa responsável pela administração e gestão de recursos de terceiros.

1.6 Há quanto tempo a Instituição administra recursos de terceiros no país

1.7 As funções de gestão, administração, custódia e auditoria são segregadas, atendendo aos princípios de "chinese wall"? Quais as instituições responsáveis por cada uma delas? Caso as atividades de gestão, administração e compliance sejam efetuadas pela própria instituição, descrever como funciona cada uma delas, quais suas atribuições, qual o nível de independência e como se interagem. Faça uma síntese de como funciona tal política de segregação dentro da Instituição.

2 - DESEMPENHO DE GESTÃO

2.1 Informar o montante de recursos de terceiros administrados, discriminando por tipo de cliente e por tipo de produto em data base a ser informada:

Investidor Institucional

Pessoa Física

Pessoa Jurídica

Distribuidor

Renda Fixa

Renda Variável

Fundo Aberto

Total



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

37

2.2 Relacionar os principais clientes institucionais por volume de recursos administrados. Não é necessário mencionar o volume aplicado de cada cliente.

2.3 Relacionar os principais Fundos de Investimento administrados por esta instituição, que julguem adequados para Previdência Pública, bem como seus respectivos patrimônios, o benchmark e a qualificação/premiações dadas por Empresa de qualificação de fundos e classificação de risco "rating", mencionando a agência e o nível de risco de cada fundo.

2.4 Relacionar por ordem decrescente de rentabilidade, o histórico dos fundos acima mencionados indicando a rentabilidade obtida nos últimos 12 meses, a volatilidade ou *tracking error* em relação ao IBX (para renda variável) nos últimos 12 meses, a taxa de administração e taxa de performance, quando houver.

I – retorno: variação percentual do valor da cota do fundo de investimento nos 12 (doze) meses anteriores, líquida de taxa de administração e demais despesas;

II – volatilidade: desvio padrão da variação mensal da cota do fundo de investimento, nos 12 (doze) meses anteriores;

2.5. Remeter o regulamento destes fundos.

3- PROCESSO DECISÓRIO DE INVESTIMENTOS

3.1 Descrever o modelo de decisão adotado.

3.2 Descrever os modelos matemáticos praticados no processo de alocação de investimentos.

3.3 Descrever a filosofia de investimentos para a gestão de portfólios.

3.4 Qual é a política de risco de crédito? Esta política é compartilhada com o Investidor? De que forma?

3.5 Quais são os critérios de marcação a mercado dos ativos e derivativos e quem os define?

4 - CURRÍCULO DOS GESTORES e/ou ADMINISTRADORES DE CARTEIRA E OUTROS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Descrever de forma sucinta a formação profissional de cada gestor/administrador de carteira e do back-office, dos responsáveis pelo desenvolvimento e aplicação de modelos matemáticos, contendo, por ordem cronológica as informações mais relevantes sobre os objetivos alcançados pela gestão. Destacar tempo e aquisição da certificação CGA Anbima e prazo de validade.



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel.: (038) 3753.1135

IPREMFEL

38

5 - MECANISMO DE GESTÃO E ALOCAÇÃO EFICIENTE DE RECURSOS, DE ACOMPANHAMENTO DE PERFORMANCE, DE BACK-OFFICE E DE AVALIAÇÃO DE RISCO.

- 5.1 Descrever detalhadamente e individualizada os mecanismos e os modelos aplicados.
- 5.2 Informar se os mecanismos e modelos foram submetidos à auditoria e se os mesmos foram certificados por alguma instituição. Anexar cópias dos certificados, se for o caso.
- 5.3 Informar a periodicidade do processo de auditoria a que estão submetidos os mecanismos e os modelos aplicados.
- 5.4. O que é baixo risco de crédito na visão desta instituição?

6 - FUNÇÕES TERCEIRIZADAS

- 6.1 Descrever de forma sucinta o currículo dos responsáveis (pessoa física ou jurídica) pelas funções terceirizadas.

7 - SERVIÇOS

- 7.1 Quais os serviços de informações são prestados aos clientes institucionais? Com que periodicidade tais informações são encaminhadas? Qual o meio de comunicação utilizado?
- 7.2 A instituição promove algum curso ou presta algum, serviço de orientação e informação aos clientes institucionais, referente aos mecanismos e instrumentos disponíveis no mercado financeiro e que são utilizados como ferramentas pelo gestor do fundo?
- 7.3 Qual a periodicidade das informações referentes aos fundos enviados aos investidores? Quais são essas informações e sob qual forma são encaminhadas?
- 7.4 Que tipo de serviços adicionais são oferecidos aos clientes de fundo de investimentos? Que tipos de relatórios são emitidos? Se possível, a Instituição poderia encaminhar alguns modelos de tais relatórios?
- 7.5 No entendimento da Instituição, em que aspecto se diferencia de seus concorrentes, destacando-se na gestão de recursos de terceiros?

8 - DECLARAÇÃO

Declaração acerca da veracidade das informações fornecidas.